



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01/2026

1. Informações básicas

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT (15.359.482/0001-48)

Nº do processo: 028/2026

Categoria do ETP: Prestação de não continuados

2. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar decorre da Solicitação nº 025/2026 – Documento de Formalização da Demanda, subscrita pelo Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e decoração das sessões solenes realizadas por esta Casa Legislativa no exercício de 2026. As sessões solenes previstas compreendem a entrega do Título Mulher Destaque 2026, a entrega do Título de Cidadão Honorário 2026 e a Sessão Solene da Comenda Ariosto da Riva 2026, todas realizadas no plenário da Câmara Municipal, em horário noturno, conforme calendário institucional.

A realização de sessões solenes constitui atividade institucional típica do Poder Legislativo Municipal, representando atos oficiais destinados ao reconhecimento de personalidades que contribuíram para o desenvolvimento social, econômico, cultural e político do município de Alta Floresta-MT. Tais eventos possuem caráter formal e protocolar, exigindo ambientação compatível com a solenidade do ato, presença de autoridades, homenageados e público em geral. A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de garantir organização estética, padronização visual, ambientação adequada do plenário, composição floral temática, iluminação decorativa e montagem de estruturas ornamentais, assegurando qualidade técnica e preservação da imagem institucional da Câmara Municipal.

3. Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gabinete da Presidência	Francisco Ailton dos Santos

4. Descrição dos requisitos da contratação

A empresa deverá:

1. Experiência comprovada em eventos oficiais:

A empresa deverá comprovar experiência na execução de serviços de decoração e ambientação de eventos institucionais ou oficiais, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, demonstrando aptidão para realizar serviços compatíveis com o objeto da contratação.

2. Fornecimento de flores naturais frescas:

Deverá fornecer flores naturais frescas, de qualidade superior e em perfeito estado de conservação, observando as especificações e quantitativos definidos para cada sessão solene, garantindo padrão estético condizente com a formalidade do evento.

3. Montagem e desmontagem:

A contratada será responsável pela montagem integral da decoração no local indicado pela Administração, dentro do prazo previamente estabelecido, bem como pela desmontagem e retirada de todos os materiais após o encerramento da sessão, deixando o espaço em condições adequadas de uso.

4. Disponibilização de equipe técnica:

Deverá disponibilizar equipe técnica qualificada e suficiente para executar os serviços contratados, incluindo profissionais capacitados para instalação de arranjos, estruturas decorativas e iluminação temática, assegurando eficiência e segurança na execução.

5. Pontualidade e cumprimento do cronograma:

A empresa deverá cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pela Câmara Municipal, garantindo que toda a ambientação esteja finalizada antes do início da solenidade, evitando atrasos ou intercorrências que comprometam o evento.

6. Responsabilidade por danos:

A contratada deverá assumir integral responsabilidade por eventuais danos materiais causados ao patrimônio público, às instalações do plenário ou a terceiros durante a execução dos serviços, respondendo civil e administrativamente na forma da legislação vigente.

5. Levantamento de mercado

O levantamento realizado no mercado local identificou a existência de empresas especializadas na organização e decoração de eventos, aptas a atender às necessidades da Câmara Municipal quanto à ambientação das sessões solenes. Embora o número de fornecedores atuantes no município seja restrito, constatou-se que as empresas consultadas possuem capacidade técnica para executar os serviços pretendidos, com padrões compatíveis com as exigências institucionais.

Não se verificou alternativa técnica ou economicamente mais vantajosa para o atendimento da demanda, sendo a contratação direta por dispensa de licitação, precedida de regular pesquisa de preços e justificativa da escolha do fornecedor, a medida mais adequada, eficiente e proporcional às características do objeto e ao valor estimado da contratação.

Fornecedor	CNPJ
-------------------	-------------

CACÁ EVENTOS E LOCAÇÕES DE ARTIGOS PARA FESTA LTDA	37.157.317/0001-46
GEANE FESTAS E EVENTOS LTDA	31.968.846/0001-43

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação anual de empresa especializada para prestação de serviços de decoração e ambientação das sessões solenes realizadas no exercício de 2026, compreendendo o fornecimento de flores naturais (rosas, astromélias, girassóis ou equivalentes), montagem de arranjos para mesa de honra, tribuna, hall de entrada, recepção, buffet e demais espaços do plenário, instalação de iluminação decorativa temática, disponibilização de vasos ornamentais, montagem de painel para fotos e execução completa dos serviços de montagem e desmontagem. Cada sessão poderá possuir temática específica, conforme definido previamente pela Presidência da Câmara, devendo a empresa contratada adaptar a composição decorativa às características do evento, respeitando as especificações técnicas constantes no Documento de Formalização da Demanda.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

A contratação abrange os seguintes itens, com quantidades e descrições baseadas no DFD 025/2026 e no Relatório Balizado:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	-----	------------	-------------

1	1138	SESSÃO SOLENE DE ENTREGA TÍTULO DE MULHER DESTAQUE 2026 ROSAS E ASTROMELIAS ROSAS, FOLHAGEM E TAPETE. TRIBUNA: ARRANJO EM VASO ALTO COM 3 DUZIAS DE ROSAS, ASTROMELIAS ROSAS E FOLHAGEM. HALL DE ENTRADA: ARRANJO EM PEDESTAL ALTO COM 2 DUZIAS DE ROSAS ASTROMELIAS ROSA E FOLHAGEM. DOIS ARRANJOS LATTEAIS: COM FOLHAGEM E TAPETES; MESA DE RECEPCAO: ARRANJO COM ROSAS, ASTROMELIAS E FOLHAGEM; MESA DE BUFFET: 01 MESA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 A 3 METROS E 01 ARRANJO COM 2 DUZIAS DE ROSAS E ASTROMELIAS ROSA; PILARES: 08 VASOS COM PLANTAS VERDES; LUZ: 12 PONTOS COM LUZ ROSA OU VERMELHAS; PAINEL PARA FOTOS NA RECEPCAOPAINEL PARA FOTOS NA RECEPCAO	1	UN	6.344,50	6.344,50
---	------	--	---	----	----------	----------

		SESSÃO SOLENE DE ENTREGA TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO 2026 SERVICO DE DECORAÇÃO- DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DE ENTREGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO. CONTENDO: GIRASSOL MESA DE HONRA: ARRANJO COMPRIDO COM 5 DUZIAS DE GIRASSOIS, FOLHAGEM E TAPETE NA FRENTE DA MESA DE HONRA TRIBUNA: ARRANJO EM VASO ALTO COM 3DUZIAS DE GIRASSOIS E FOLHAGEM. HALL DE ENTRADA: ARRANJO EM PEDESTAL ALTO COM 2 DUZIAS DE GIRASSOIS E FOLHAGEM. DOIS ARRANJOS LATTEAIS: COM FOLHAGEM E TAPETES; MESA DE RECEPCAO: ARRANJO COM GIRASSOIS E FOLHAGEM; MESA DE BUFFET: 01 MESA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 A 3 METROS E 01 ARRANJO COM 2 DUZIAS DE GIRASSOIS E FOLHAGEM; PILARES: 08 VASOS COM PLANTAS VERDES; LUZ: 12 PONTOS COM LUZ AZUL; PAINEL PARA FOTOS NA RECEPCAO				
2	168914		1	UN	6.797,00	6.797,00

3	168915	SESSÃO SOLENE DE ENTREGA DA COMENDA ARIOSTO DA RIVA 2026 SERVICO DE DECORAÇÃO- DO TIPO ORGANIZACAO E DECORACAO DE AMBIENTE, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DA COMENDA ARIOSTO DA RIVA. CONTENDO: ASTROMELIAS - SENDO 20 DUZIAS DE ASTROMELIAS MESA DE HONRA: ARRANJO COMPRIDO COM 5 DUZIAS DE ASTROMELIAS, FOLHAGEM E TAPETE NA FRENTE DA MESA DE HONRA. TRIBUNA: ARRANJO EM VASO ALTO COM 6 DUZIAS DE ASTROMELIAS E FOLHAGEM. HALL DE ENTRADA: ARRANJO EM PEDESTALALTO COM 4 DUZIAS DE ASTROMELIAS E FOLHAGEM. DOIS ARRANJOS LATTERAIS: COM FOLHAGEM E TAPETES; MESA DE RECEPCAO: ARRANJO COM ASTROMELIAS E FOLHAGEM, ARRANJO BAIXO; MESA DE BUFFET: 01 MESA GRANDE DE NO MINIMO 2,5 A 3 METROS E 01 ARRANJO COM 4 DUZIAS ASTROMELIAS; PILARES: 08 VASOS COM PLANTAS VERDES ALTAS NPARA DISTRIBUIR PELO PLENARIO; LUZ: 12 PONTOS COM LUZ NA COR VERDE;	1	UN	6.443,50	6.443,50
---	--------	---	---	----	----------	----------

		PAINEL PARA FOTOS NA RECEPCAO				
--	--	-------------------------------	--	--	--	--

8. Estimativa do valor da contratação

Com base na pesquisa de preços realizada, estima-se que cada sessão solene tenha custo médio aproximado entre R\$ 6.300,00 e R\$ 6.800,00, totalizando valor estimado aproximado de R\$ 19.585,00 para as três sessões inicialmente previstas. O valor global da contratação deverá considerar eventual margem para sessão extraordinária, desde que respeitado o limite legal da dispensa por valor estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. A estimativa encontra-se compatível com os valores praticados no mercado local, conforme pesquisa prévia realizada junto a empresas do ramo.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade de parcelamento do objeto, concluindo-se que a contratação poderá ser realizada por item, considerando que cada sessão solene constitui evento autônomo, com especificações próprias, datas distintas e execução independente. O parcelamento não compromete a padronização, tampouco gera prejuízo à economia de escala, sendo tecnicamente possível e administrativamente conveniente. Assim, a contratação será estruturada por item, correspondente a cada sessão solene prevista, garantindo maior competitividade e observância aos princípios da eficiência e da economicidade.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

No âmbito da realização das sessões solenes promovidas pela Câmara Municipal, podem ocorrer contratações correlatas destinadas à adequada organização do evento, tais como serviços de cerimonial e recepção, sonorização e apoio técnico, fotografia e filmagem institucional, buffet ou coquetel, locação de mobiliário e estruturas auxiliares, bem como eventual apoio de segurança ou brigadista, conforme a dimensão e a programação específica de cada solenidade.

Entretanto, não se identificam contratações interdependentes sob o ponto de vista técnico, uma vez que o serviço de decoração e ambientação possui autonomia operacional, podendo ser executado de forma independente dos demais serviços eventualmente contratados. A execução do objeto depende apenas da disponibilização do espaço físico e do acesso às instalações no prazo previamente definido, não havendo vinculação técnica obrigatória com outras contratações para que a decoração seja plenamente realizada.

Assim, conclui-se que existem contratações correlatas no contexto organizacional do evento, mas inexistem contratações interdependentes que condicionem a viabilidade técnica da presente contratação.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento institucional da Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, considerando que as sessões solenes integram o calendário oficial do Poder Legislativo e constituem atividades regulares e previsíveis no decorrer do exercício.

A demanda decorre de programação previamente estabelecida pela Presidência e pelo Plenário, estando compatível com as diretrizes administrativas e com a previsão orçamentária destinada à realização de eventos institucionais e atos solenes.

Além disso, a contratação observa o princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, uma vez que foi precedida de Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e pesquisa de preços, garantindo racionalidade na utilização dos recursos públicos e adequada preparação da fase externa da contratação.

Dessa forma, verifica-se plena compatibilidade entre a necessidade identificada e o planejamento administrativo e orçamentário da Câmara Municipal, assegurando coerência, previsibilidade e eficiência na gestão pública.

12. Resultados pretendidos

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a adequada ambientação e organização estética das sessões solenes promovidas pela Câmara Municipal de Alta Floresta-MT, garantindo que os eventos institucionais sejam realizados em ambiente formal, harmonioso e compatível com a relevância dos atos oficiais praticados.

Busca-se proporcionar valorização dos homenageados, autoridades e convidados, conferindo dignidade e solenidade às cerimônias de entrega de títulos e comendas, bem como fortalecer a imagem institucional do Poder Legislativo perante a sociedade local.

Pretende-se, ainda, assegurar padronização visual das sessões solenes ao longo do exercício, eficiência na execução dos serviços, cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos e otimização dos recursos públicos empregados, em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021. Por fim, almeja-se que a execução contratual ocorra sem intercorrências técnicas, garantindo qualidade estética, segurança na montagem das estruturas e plena satisfação do interesse público envolvido.

13. Providências a serem adotadas

1. Designação de fiscal do contrato:

Deverá ser designado formalmente servidor responsável pela fiscalização contratual, competindo-lhe acompanhar a execução dos serviços, verificar o cumprimento das especificações técnicas estabelecidas, registrar eventuais ocorrências e atestar a regular prestação do serviço antes da autorização de pagamento.

2. Definição de cronograma das sessões:

Será necessária a definição prévia do cronograma de cada sessão solene, com comunicação formal à contratada quanto à data, horário e local de realização do evento, garantindo tempo hábil para montagem da decoração e prevenindo prejuízos à solenidade.

3. Publicidade e controle processual:

Deverá ser assegurada a publicação do extrato da dispensa e do instrumento contratual ou equivalente, em observância aos princípios da transparência e publicidade, bem como o arquivamento organizado de todos os atos no respectivo processo administrativo, garantindo regularidade formal e adequado controle interno.

14. Possíveis impactos ambientais

Os impactos ambientais são considerados mínimos, limitando-se ao uso temporário de flores naturais e materiais decorativos. Recomenda-se que a contratada realize descarte adequado dos resíduos e priorize fornecedores locais, reduzindo impactos logísticos e ambientais.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

FABIANA DA C D DOS SANTOS SILVA

TELEFONISTA

MARIA EMANUELLE MARTINS ESTEVES NOUJAIN

CHEFE DIVISÃO COMPRAS

SALETE SCHUMANN PEREIRA

SECRETÁRIA DE PATRIMÔNIO

Anexos